

## **Relato da 125ª Reunião do Plenário<sup>1</sup>**

No dia 12 de maio de 2016, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima vigésima quinta Sessão Plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos (OT): **1 – Informações; 2. Aprovação do relato da 124ª Sessão Plenária; 3. Eleição do Coordenador da 2ª Comissão Especializada Permanente; 4. Apreciação do Projeto de Recomendação sobre a “Condição Docente”; 5. Intervenção do Sua Excelência o Ministro da Educação sobre o pilar estratégico “Qualificar os Portugueses”, no âmbito do Programa Nacional de Reformas até 2020.**

Antes da ordem de trabalhos tomaram posse os Conselheiros: Dr. Jorge Moreira de Sousa, em representação da Assembleia Regional da Região Autónoma da Madeira; Professor Doutor Rodrigo Eiró Queiroz de Melo, em representação das Associações do Ensino Particular e Cooperativo; Doutor Porfírio Simões de Carvalho e Silva, representante do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, designado pela Assembleia da República; Dr. Manuel Fernando Rosa Grilo, representante do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, designado pela Assembleia da República; Dra. Maria Teresa Noronha e Castro, representante do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social/Partido Popular; Professor Doutor Joaquim António Belchior Mourato em representação dos estabelecimentos públicos de Ensino Superior Politécnico; Dr. António Pedro Antunes Barreiro, em representação do Conselho Nacional da Juventude.

**Ponto 1 – Informações** - O Conselheiro Joaquim Azevedo, indicado pela Comissão Coordenadora para substituir o Presidente, que se encontrava ausente numa audiência com o Senhor Presidente da República, lembrou a ordem de trabalhos da reunião e informou que o Secretário-Geral iria fazer o ponto da situação das atividades em curso no CNE. Das informações prestadas realçam-se as seguintes: dos três estudos previstos sobre organização escolar, foi publicado o primeiro sobre as

---

<sup>1</sup> A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no arquivo do CNE.

turmas, estando em fase de conclusão o segundo sobre o tempo escolar e o terceiro sobre os agrupamentos; a apresentação do relatório “Estado de Educação 2015” está prevista para o dia 26 de setembro de 2016, na Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 2016/2017; sobre as audiências do Presidente, referiu a audiência concedida pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a que estava a decorrer com Senhor Presidente da República e a que estava agendada com o Senhor Presidente da Assembleia da República. Relativamente aos seminários, elencou as temáticas e as datas de realização dos que estavam previstos até ao final de 2016, integrados no ciclo dedicado à Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE). Mencionou ainda estar em preparação um parecer sobre a organização escolar e o sucesso educativo, no âmbito da 1ª Comissão Especializada Permanente e informou que estava agendada, para o próximo dia 8 de junho, a 126ª sessão plenária que iria contar com a presença do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O Conselheiro Jorge Moreira de Sousa lembrou a dificuldade sentida pelos representantes das regiões autónomas em participar nestes seminários, dados os custos das deslocações, solicitando que o CNE equacionasse a possibilidade de compartilhar nessas despesas.

O Conselheiro Luís Capucha referiu que as informações prestadas relevavam de uma agenda do Presidente e não do CNE, e que isso devia ser salientado. Acrescentou que, dado não ter sido ouvido sobre os temas escolhidos ou sobre as pessoas que foram convidadas, não se revia naquela agenda.

O Conselheiro Joaquim Azevedo recordou que todas as atividades, informações e agenda do Conselho Nacional de Educação passavam pela Comissão Coordenadora, que estava sempre envolvida na reflexão sobre todas as atividades, e que o ciclo de seminários da LBSE estava programado há muito tempo.

**Ponto 2 – Aprovação do relato da 124ª Sessão Plenária** - O relato da 124ª Sessão Plenária foi aprovado por unanimidade, após solicitação do Conselheiro Luís Capucha para que se procedesse à correção do seu nome na pág.9 do documento.

**Ponto 3 – Eleição do Coordenador da 2ª Comissão Especializada Permanente (CEP)** - O Secretário-Geral leu o Despacho do Presidente com o nome proposto, Conselheiro Álvaro Almeida Santos, à eleição de coordenador da 2ª CEP, motivada pela cessação de mandato do anterior coordenador, conselheiro José Bravo Nico. Foi distribuída aos Conselheiros presentes uma nota biográfica do candidato, bem como a proposta do Presidente. Decorrido o ato eleitoral, o Conselheiro

Álvaro Almeida dos Santos foi eleito com 33 votos favoráveis e 13 votos em branco, num total de 46 votantes.

**Ponto 4 - Apreciação do Projeto de Recomendação sobre “Condição Docente”** - A Conselheira Conceição Castro Ramos, Relatora desta Recomendação, apresentou as linhas gerais e enunciou os princípios e pressupostos que presidiram à sua elaboração, congratulando-se pela coordenação de uma comissão dedicada à condição docente, e agradeceu aos membros da Comissão em exercício, bem como aos que tinham cessado o mandato. Do debate superveniente, realça-se o seguinte:

O Conselheiro Jorge Moreira de Sousa manifestou a sua concordância com a generalidade das propostas e recomendações e questionou se todos os dados contantes do relatório técnico continham informação sobre as Regiões Autónomas, propondo-se diligenciar junto da Secretaria Regional de Educação da Madeira para que fosse possível completar essa informação. Sublinhou a questão do envelhecimento dos docentes na RAM e a necessidade de rejuvenescimento, mas lembrou a quebra do número de alunos, originando um encontro de realidades conflituantes difíceis de gerir.

O Conselheiro Vítor Dores felicitou a Conselheira Relatora pela importância e pela oportunidade do projeto de recomendação, no qual se revia e acompanhou o Conselheiro Jorge Moreira de Sousa na questão relativa aos dados referentes às regiões autónomas. Realçou a afirmação de que os bons professores e as boas lideranças faziam as boas escolas, sendo necessário conferir dignidade, confiança e autoridade aos docentes. Referiu ainda que os alunos eram “nativos digitais” que gostavam da escola, mas que nem sempre gostavam das aulas e que muitos professores não estavam preparados para dar resposta aos desafios dos mais jovens, que são muito hábeis no acesso à informação.

O Conselheiro Carlos Videira destacou a importância do documento, que inicialmente continha informação sobre docentes do ensino superior e, por esse facto, tinha sido analisado no âmbito da 3ª Comissão. No entanto, foi entendimento de todos que, havendo realidades distintas, se fizesse um documento paralelo ou um estudo sobre a condição docente no Ensino Superior, salientando a importância da sua concretização.

A Conselheira Maria Calado cumprimentou a Conselheira Relatora e os membros da 5ª CEP considerando a recomendação como um documento muito bem elaborado e estruturado. Entende-o como um arranque para uma reflexão que poderia ser aprofundada, não o identificando como uma proposta pragmática, mas sim como uma chamada de atenção e de apelo para que se comece a refletir

sobre estas matérias. Referiu ainda encontrar aspetos comuns com o Ensino Superior e que o documento poderia abordar as redes de formação e de conhecimento, no seu contexto mais local e regional, pois estas podiam dar enquadramento e criar laços de continuidade e passagem de testemunho aos docentes mais novos, que não encontram colocação.

O Conselheiro Álvaro Almeida dos Santos evidenciou o projeto de recomendação como uma sensibilização e um contributo importante para a dignificação da profissão docente, convocando questões relevantes e de forma rigorosa. Considerou que o texto caracterizava a complexidade com que os professores se defrontavam hoje na escola e questionou a Conselheira Relatora sobre o alcance da proposta de recomendação nº5 e a redação da nº7.

O Conselheiro António Barbas Homem cumprimentou a Conselheira Relatora e os membros da 5ª Comissão pelo trabalho realizado e referiu que o mesmo poderia ser aproveitado pela 3ª CEP para a reflexão em torno dos docentes do Ensino Superior, cujo enquadramento normativo é diferente.

O Conselheiro Antero Resende considerou o projeto de recomendação pormenorizado e que trazia claridade à condição docente, destacando os seguintes aspetos: o envelhecimento que traz um desfasamento etário considerável entre a população docente e a discente; salas de professores de rosto essencialmente feminino; a redução do número de professores muito superior à quebra do número de alunos; a acumulação de responsabilidades que resultam sobretudo da sua delegação nos professores por parte dos diretores; a composição das turmas com alunos de níveis etários muito diversos; a organização dos horários e a existência de professores a lecionar em várias escolas; a questão dos mega agrupamentos, e a distância entre as diferentes escolas, que dificultam a organização de iniciativas comuns. Chamou a atenção para a falta de referência à educação ambiental na nota 20 e, quanto ao relatório técnico, considerou que deveriam ser explicadas algumas afirmações, nomeadamente as respeitantes à carga horária semanal da componente letiva.

O Conselheiro José Luís Presa sublinhou que o documento deveria reforçar também a dignificação da função docente dos professores das componentes técnicas e tecnológicas das escolas profissionais, lembrando que 42% dos alunos do ensino secundário frequentavam os cursos profissionais. Dado que a função do docente não pode ser dissociada da missão da escola, enfatizou a importância de proporcionar formação profissional contínua a estes docentes, tendo em atenção a componente científica, mas também a técnica e tecnológica, não esquecendo as componentes práticas. Chamou a atenção para a necessidade de olhar para os perfis de formação e reconhecer as competências destes

profissionais, mas também refletir sobre a sua carreira, a qual não estava ainda devidamente enquadrada, nem no público nem no privado.

O Conselheiro Pedro Calado salientou a questão étnica nacional, que lhe parecia não estar devidamente tratada num documento que se queria prospetivo, e que devia ter em conta as mudanças demográficas que se antecipam. Em Portugal, em 2013, 10% dos nascimentos foram de mãe estrangeira, sendo que a percentagem em Lisboa foi de 20%. Mais do que no recrutamento, depois de ter referido que em países como o Canadá se fala já de diversidade na sala dos professores em vez de diversidade na sala de aula, como acontece em Portugal, colocou a tónica na importância da qualificação dos professores para a gestão da diversidade, do pluralismo e abordagens diferenciadas. Acrescentou, no entanto, que sempre que possível seria importante desagregar os dados, com variáveis sobre migração, por forma a permitir obter informação e conhecer melhor a realidade.

O Conselheiro Almerindo Afonso mencionou a identificação dos novos fatores de complexificação da vida das escolas e dos professores e o retorno à valorização do docente enquanto profissional, como fatores positivos do documento. Por outro lado, referiu alguns pontos que lhe suscitaram algumas dúvidas: a oscilação de conceitos pouco estabilizados como a cultura e identidade profissionais, o pensamento de organizações internacionais, o que são os compromissos com programas internacionais, o professor como prestador de contas e a atribuição de novas responsabilidades aos professores, referidas no ponto 2 alínea c).

A Conselheira Maria Emília Brederode elogiou a redação clara do projeto de recomendação, mas considerou-a pouco prospetiva e que não ajudava a perceber o que é hoje o novo mandato dos professores. Elencou alguns aspetos que gostaria de ver clarificados: no ponto 6 evitaria falar de melhorias no sucesso escolar, substituindo a expressão por melhorias nas aprendizagens dos alunos; no ponto 7 os exemplos dados não pareciam ser de gestão pedagógica, mas antes de tarefas administrativas; fazer a distinção entre reuniões de caráter burocrático das de natureza pedagógica; retirar a conotação negativa dada palavra excesso, no ponto 1 da página 12; na recomendação 1 substituir a palavra letiva por educativa e na nº 3 acrescentar as práticas colaborativas, que tinham sido referidas, mas não estavam expressas.

O Conselheiro Domingos Fernandes referiu gostar do documento, mas que simultaneamente teria de se olhar para a condição docente perspetivando-a no contexto das políticas educativas, lembrando os desafios do cumprimento da escolaridade obrigatória, até ao 12º ano ou 18 anos de idade, e os do

combate à retenção e abandono escolar, que têm reflexo nestas matérias. Sublinhou ainda que essa escolaridade só podia ser conseguida se houver uma visão positiva do ensino profissional, na medida em que o sistema só crescerá se for diverso, exigindo professores com outro tipo de visão e de preparação. Daí considerar que os documentos de apoio à decisão, que saíam do CNE, deveriam ser contundentes relativamente à ideia da licealização do ensino, sugerindo que a recomendação desse atenção à credibilização dos docentes da área profissional, onde 30% dos jovens matriculados têm pais com formação superior, para quem este constituía uma primeira escolha.

O Conselheiro Luís Capucha considerou que o documento levantava questões de grande pertinência, como o envelhecimento, o risco de continuidade face às questões geracionais ou a precarização e que estava bem estruturado. No entanto, observou que continha um conjunto de questões ambíguas e de lugares comuns que necessitavam de reflexão, enfatizando que o projeto tinha um conjunto de matérias que relevavam mais da opinião do que da evidência empírica. Elencou alguns exemplos: a necessidade de clarificar se a função docente será uma função de ensino ou de educação e se é uma função solitária ou exercida por um coletivo como é a escola; se é seguro que os professores estejam a assumir cada vez mais responsabilidades sem meios; se existe efetivamente uma carga excessiva. Por outro lado, considerou que a ideia do “status” social do docente estava colocada como se hoje houvesse alguma categoria profissional que pudesse reivindicar uma espécie de estatuto herdado, implícito, outorgado por alguém. Referiu ainda que a educação e formação de adultos e o ensino vocacional não estavam devidamente enquadrados.

A Conselheira Inês Duarte considerou esta recomendação como um ponto de partida para que o CNE pudesse fazer recomendações mais fundamentadas e mais profundas sobre estas matérias. Fez um pedido para a necessidade absoluta de garantir que os documentos chegassem mais cedo aos conselheiros para que houvesse tempo para os ler com a profundidade que estes exigiam e mereciam. Mencionou que o documento elencava uma série de problemas que faziam sentido, mas sentiu que o que estava em causa era uma perspetiva nostálgica de um tempo em que havia uma autoridade única, uma escola com quase nenhuma diversidade, em que não havia teorias pedagógicas nem as confusões de políticas educativas com raízes ideológicas diferentes. Observou que o documento fazia uma reflexão sobre a condição docente sem ter em conta a complexidade da situação social atual, a rapidez das inovações tecnológicas e da produção do conhecimento e referiu como contradições situações que não são contraditórias (ensinar e aprender/ tensões e responsabilidades/autoridade e tolerância). De igual modo, mencionou que o documento não faz referência à percentagem de alunos que chegavam

ao sistema sem terem como língua materna o português e às dificuldades que isso acarreta para as escolas.

O Conselheiro Mário Nogueira afirmou que se o documento tivesse a clareza que cada conselheiro desejava, provavelmente não seria aprovado. Daí o mérito da Conselheira Relatora pelo facto de ter conseguido o consenso possível no projeto da recomendação. Acrescentou que há seis meses atrás o quadro político apontava para a elitização do sistema, para a desvalorização da escola pública com um currículo afunilado e centrado nas chamadas áreas nobres e agora parece que algo está a mudar e um caminho novo a abrir-se. Admitiu que algumas das recomendações não eram claras, mas que isso tinha a ver com a necessidade de haver alguns consensos que permitissem lançar uma reflexão profunda. Realçou algumas questões importantes que o projeto de recomendação levanta, tais como a instabilidade sentida pelos professores, que não advém exclusivamente da precariedade, as condições de trabalho dos docentes e a mobilidade profissional, que obriga a repensar a própria organização do sistema. Relembrou as efemérides a serem assinaladas em 2016, para sugerir que o CNE comemorasse também os 50 anos da recomendação da OIT sobre professores.

A Conselheira Joana Brocado mencionou três aspetos que lhe suscitaram algumas dúvidas: a formulação da recomendação 2 parece indicar que os docentes não têm uma componente de trabalho individual, o que não é correto; na recomendação 8 deveria substituir-se “encontrar um tipo de atividade...” por “reconhecer o potencial...” e na recomendação 9 precisaria a mobilidade profissional como horizontal e vertical.

**Ponto 5 da OT – Intervenção de sua Excelência o Ministro da Educação** – Já com a presença do Presidente do Conselho Nacional de Educação, o Senhor Ministro da Educação apresentou o Plano Nacional de Reformas, enquadrando os seus objetivos e referindo os seis pilares estratégicos: qualificar os portugueses, promover a inovação na economia, valorizar o território, modernizar o Estado, capitalizar as empresas e reforçar a coesão e igualdade social. Seguidamente, centrou a sua intervenção no eixo “Qualificar os Portugueses”, apresentando um diagnóstico da situação com particular referência à retenção e à taxa de abandono e desistência. Elencou os objetivos deste eixo: a promoção do sucesso escolar em todos os níveis de ensino, o combate ao abandono escolar, a generalização do ensino secundário e a inovação do sistema educativo. Prosseguiu com a apresentação das medidas principais que estão definidas para este eixo: a universalização (progressiva) da educação pré-escolar (de alta qualidade) a partir dos 3 anos; a criação de um

programa nacional de promoção do sucesso escolar; o desenvolvimento da educação e formação profissional; a progressiva gratuitidade dos manuais escolares e o reforço da ação social escolar, tanto no ensino básico como no ensino secundário; a educação a tempo inteiro; os programas de literacia familiar e a modernização do sistema de ensino, bem como a calendarização e os desafios que se colocam à sua aplicação.

O Presidente agradeceu a presença e a disponibilidade do Senhor Ministro da Educação para apresentar no CNE este eixo do Plano Nacional de Reformas e acrescentou que as medidas poderiam ser posteriormente debatidas e aprofundadas internamente.

Retomou de seguida a condução dos trabalhos da sessão plenária, dando a palavra à Conselheira Relatora da recomendação que agradeceu os contributos expressos nas diferentes intervenções, propondo-se integrá-los no documento sempre que tal se revele possível. O Presidente referiu que não era estritamente necessário que o documento fosse aprovado na presente sessão, sugerindo que se fizessem as alterações propostas e que a recomendação fosse submetida a aprovação na próxima sessão plenária que deverá ocorrer muito em breve.

O Presidente deu nota da audiência que teve com o Senhor Presidente da República, referindo que uma das questões abordadas foi o ciclo de seminários e a comemoração dos 30 anos da LBSE, tendo sido colocada a hipótese de se realizar uma iniciativa do CNE, com o patrocínio da Presidência da República, a culminar a reflexão produzida ao longo do ano. Informou que o Senhor Presidente da República tinha aceite o convite para estar presente na Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 2016/2017, no CNE, agendada para 26 de setembro.

Relativamente aos contratos de associação do ensino particular e cooperativo, o Presidente referiu que tem dito, e mantém, que o CNE nada tem a acrescentar ao Parecer nº7/2011, de 18 de abril, e à Recomendação nº3/2014, de 10 de outubro, emitidos sobre esta matéria, posição que também expressou na reunião que manteve com o Presidente do PSD.

Informou que o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior estará presente na próxima sessão plenária, agendada para o próximo dia 8 de junho, para apresentar os pilares estratégicos do Programa Nacional de Reformas no âmbito da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e que aceitou participar na sessão de abertura do seminário, a realizar em Braga no dia 8 de julho, dedicado ao tema “Organização e Desenvolvimento do Ensino Superior”, que contará igualmente com a presença da Senhora Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. O Presidente referiu ainda



que na reunião com o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior se tinham acordado algumas linhas de colaboração institucional para o desenvolvimento de estudos sobre a estrutura e oferta e sobre as condições de acesso ao ensino superior.

O Presidente relembrou as atividades em curso no CNE, nomeadamente os estudos que estão em desenvolvimento, e mencionou o facto de se terem iniciado os trabalhos para a publicação, em setembro, do relatório *Estado da Educação 2015*, que terá como tema de destaque a atitude dos alunos perante a escola referenciada no último relatório da Organização Mundial de Saúde.

Mencionou igualmente as publicações que estão a ser organizadas com as intervenções nos diferentes seminários, sobretudo os relativos à LBSE, cujo primeiro volume deverá ser publicado no primeiro trimestre de 2017, bem como a compilação de todas as leis estruturantes da educação e que marcaram a evolução das políticas e do pensamento educativo desde o séc. XIX. Sobre esta edição, o Presidente deu nota de que iria ter uma audiência, no próximo dia 17 de maio, com o Senhor Presidente da Assembleia da República, a quem iria propor a publicação conjunta deste volume. Mais referiu que, tendo em consideração a recente iniciativa do Governo relativa à promoção do sucesso escolar, o Conselho irá preparar, no âmbito da 1ª Comissão, uma recomendação sobre organização das escolas e promoção do sucesso escolar que será submetida a aprovação na próxima sessão plenária. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente deu por terminados os trabalhos.